



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0102032-17

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
102.032


FICHA
01

Tatuí, 20 de maio de 2019

Apartamento nº 1202, localizado no 12º pavimento, da Torre 01, de **Condomínio Portal Vale das Rosas**, situado na **rua João Batista Correia Campos, nº 1.100**, bairro Vila Doutor Laurindo, neste **Município de Tatuí (SP)**, com área útil de 52,04m²; área construída de 52,04m²; área comum de 52,6999m², e área total de 104,739m², com fração ideal no terreno de 0,004671824.

Proprietário: **Rodrigo Marinho Carriel**, brasileiro, solteiro, auxiliar de controle de qualidade, RG nº 48.148.917-4-SSP-SP, CPF nº 402.262.248-21, residente e domiciliado neste Município de Tatuí (SP), na rua São Paulo, nº 224, Centro.

Registros anteriores: R.405 e R.544/92.237, Livro nº 2, respectivamente, em 17.05.2018 e 20.05.2019.

A Escrevente Autorizada  Daiane de Santana Costa.

Selo digital.1199903110273391SML2HR19I

AV.1/102.032 (Protocolo nº 273.391 de 23/04/2019) Tatuí, 20 de maio de 2019

Selo digital.11999033102733913VKEK5194

Imóvel **alienado fiduciariamente** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme **R.406**, da matrícula nº 92.237.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Autorizada.

AV.2/102.032 (Protocolo nº 313.692 de 24/07/2023) Tatuí, 03 de janeiro de 2024

Selo digital.11999033103136927E2PV824P

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel à credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de **R\$ 185.927,57** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 14/11/2023, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. **Protocolo eletrônico nº IN01008568C.**

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 04/01/2024 08:07

Pedido de certidão n° 303.518

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão:

- 1) foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73; e***
- 2) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, até à data de sua expedição. Nada mais.***

Tatuí, 04 de janeiro de 2024.

Emolumentos.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
Sefaz.....: R\$ 7,96
Registro Civil.....: R\$ 2,15
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,81
ISSQN.....: R\$ 1,02
M.P.: R\$ 1,96
TOTAL.....: R\$ 68,44

Selo 1199903C30313692715KND241

